



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de serviços de assessoria e consultoria para gestão, transmissão e guarda dos dados para atendimento ao sistema e-social, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante do anexo I do edital, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.26.01/TP**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

Empresa: **PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.028.012/0001-76, com sede na Av. Dom Luis, nº 807, SL PV21, CEP: 60.160-230, Meireles, Fortaleza/CE, contato: (85) 3016-4964. Vencedora do processo no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme especificações a seguir:

Item	Especificações dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	Serviços de assessoria e consultoria para gestão, transmissão e guarda dos dados para atendimento ao sistema e-social, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda de Mauriti/CE.	MÊS	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

Mauriti/CE, 29 de fevereiro 2024.


JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA